LEI Nº 1.726/97, DE 21 DE AGOSTO DE 1997.

DECLARA DE UTILIDADE PÚLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Vereadores em nome do povo do Município de São Francisco decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESCANSADOR, regularmente instituida e registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de São Francisco.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 21 de agosto de 1997.

BOAVENTURA ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal em exercício